



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

PROJETO DE LEI Nº /2021

"Denomina Praça Arnóbio Gama Wanderley, o logradouro público inominado localizado entre a Avenida Antonio Ricardo da Silva e Avenida Francisco Tranchesi, no Distrito de Parque de Carmo, na Prefeitura Regional de Itaquera, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Arnóbio Gama Wanderley, o logradouro público inominado localizado entre a Avenida Antonio Ricardo da Silva e Avenida Francisco Tranchesi, no Distrito de Parque do Carmo, na Prefeitura Regional de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

SANDRA TADEU
Vereadora – Democratas